



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 15

ATA DA 383ª (TRECENÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

No dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Superintendência da Companhia Brasileira de Trens Urbanos em Belo Horizonte/BH, localizada na Rua Januária, 181, Floresta, Belo Horizonte, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente do Colegiado Sr. ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, e dos demais Conselheiros: MANOEL RENATO MACHADO FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. Além dos Conselheiros, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Adjunto do Diretor de Administração e Finanças, RICARDO CHIPITELLI TEIXEIRA; a Gerente Geral – Recursos Humanos, ALEXANDRA MARQUES; o Gerente Geral - Financeiro, JOSÉ DIAS; o Gerente Geral - Governança, CARLOS ALBERTO SALAZAR; o Gerente Geral – Jurídico, MARCOS SARINHO e o Chefe da Auditoria, em exercício, BRUNO LAFRANDI, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. Iniciada a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, deliberaram nos seguintes termos:

Item 1. Assinatura da Ata 382ª CONAD. Os Conselheiros assinaram a ata, sem observações a registrar.

Itens 2. Ata 532ª Reunião do CONFI. Ata analisada pelo Colegiado, sem observações a registrar.

Item 3. Apresentação do novo Gerente Geral de Governança e transição de gerência. Recepcionado o novo Gerente Geral de Governança, o Conselho agradeceu à senhora Antonietta Marques o trabalho desenvolvido durante sua gestão.

Item 4. Acompanhamento do saneamento das ressalvas do Relatório Anual da Auditoria Externa. Resultados da reunião conjunta. Após exposição pela GAJUR, GAFIN, AUDIT e pelo Comitê de Auditoria dos pontos percorridos na reunião com a Auditoria Externa, o Conselho determinou a elaboração de um plano de trabalho no qual conste as ações, os desenvolvimentos e os prazos de atendimento de cada item tratado, ficando a GAGOV responsável por acompanhar o seu andamento. Cabe destacar que a orientação para a elaboração de um plano de trabalho para tratamento das Ressalvas registradas no Relatório da Auditoria Externa já foi reiterada pelo colegiado na ata da sua 382ª reunião. O CONAD destacou ainda a necessidade das providências necessárias à adequação dos lançamentos relativos à capitalização de AFACs, de modo que ainda ocorram no presente exercício.

Item 5. Auditoria Interna - Apresentação dos Relatórios 06 e 07. A Auditoria apresentou o relatório 06/2019, com destaque para as recomendações classificadas com risco extremo ou alto. Com relação à recomendação 01, que se encontra em prazo normal para atendimento, o Diretor de Planejamento informou ao Conselho que há a previsão na utilização de ERP e PROPJUR para todas as unidades administrativas, como plano para médio/longo prazo. Ato contínuo, o Colegiado determinou que seja verificada a apuração de responsabilidade dos fiscais que facultaram a resulta em multa decorrente dos atrasos nos pagamentos dos processos judiciais analisados nas recomendações 04, 05, 06 e 08 e que sejam promovidas as ações necessárias para a restituição, pela contratada, dos valores pagos pela Companhia. Ademais, que os futuros fiscais de contrato com escritório de advocacia terceirizado sejam orientados a atuar conforme determinado na recomendação 04 do Relatório 06/2019. Em complementação, o colegiado requereu à Auditoria Interna a extensão da amostragem na STU/REC dos indícios verificados no relatório 06 e, à GAJUR, que solicite a todas as unidades a averiguação de fatos semelhantes e que promova, posteriormente, uma ação conjunta saneadora. Ainda durante a apresentação do Relatório 06/2019, o colegiado questionou o atraso na publicação da Norma Administrativa nº 001/2019 - AUDIT, aprovada na 381ª reunião do CONAD, e solicitou ao COAUD o monitoramento da publicação, frisando a importância do controle dos prazos baseados na classificação de risco. Em sequência, a Auditoria Interna apresentou as recomendações classificadas com risco extremo ou alto do Relatório 07/2019. O colegiado solicitou ao COAUD acompanhar o cumprimento das recomendações 01, 02, 03, 04, 08 e 09. Quanto à recomendação 11, foi questionada à Auditoria Interna se houve apuração de responsabilidade dos empregados beneficiários dos créditos indevidos, considerando o fato de um dos montantes chegar ao valor de dezesseis mil reais. A Auditoria informou que todos os valores já foram restituídos à CBTU, todavia, o Conselho reforçou a necessidade de

Manoel Machado Filho



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 15

apuração de responsabilidade. Logo após, o colegiado indagou a possibilidade do pagamento do benefício alimentação ser feito na folha de pagamento ao invés de cartão eletrônico, conforme prática já realizada na Administração Direta. Ao passo que foi solicitado ao GAJUR a elaboração de um parecer detalhado sobre o assunto, que exponha os impedimentos legais, se houver, para apresentação ao CONAD.

Item 6. Prévia do PAINT. Nesse momento, ausentaram-se da sala o Diretor-Presidente e o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais. Apresentado o PAINT, o Conselho reiterou à Auditoria Interna o pedido de formulação de trabalhos específicos sobre Receitas Operacionais e Receitas não Operacionais. O Chefe de Auditoria, em exercício, afirmou que esses trabalhos já constam no PAINT 2020. Também foi solicitada pelo colegiado a elaboração de trabalho sobre Políticas de Partes Relacionadas, com foco em licitações, podendo a Auditoria decidir se o tema será abordado a parte ou dentro de outro trabalho previsto. No último caso, deverá ser apontado com destaque. Seguidamente, o conselho recomendou que a Auditoria Interna avaliasse a aplicação de uma auditoria mais qualitativa, focada na eficiência da execução dos objetos contratados, como ato de inovação na abordagem da gestão da empresa. Por fim, o COAUD informou que todos os aspectos relevantes analisados pelo Comitê foram encaminhados para ciência do Presidente do Conselho de Administração e serão discutidos com a Auditoria Interna e, após, o PAINT será reenviado para avaliação do colegiado.

Item 7. Apresentação do Balancete Trimestral - 3T. O colegiado apreciou as Demonstrações Contábeis expostas pelo GAFIN e solicitou ao Diretor-Presidente apresentar, na próxima reunião, informações detalhadas e panoramas administrativo e judicial atinentes às Ações Judiciais em curso sobre o débito do Consórcio Grande Recife referente à parcela da CBTU na partição tarifária da integração ônibus/metrô. Com respeito ao critério de rateio, entre a CBTU e a RFFSA, de valores gastos com desapropriações e obras realizadas pela CBTU, para expansão do sistema de Belo Horizonte em áreas de influência de ambas as empresas, cujo processo foi encaminhado para mediação da AGU, o conselho sugeriu à Companhia agendar reunião com a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) para esclarecimento sobre o processo de encontro de contas entre a Rede Ferroviária e a CBTU. A reunião ficou definida para o dia 26 de novembro, em Brasília, com a participação do Gerente Geral - Jurídico, Marcos Sarinho, do Gerente Geral - Gestão Financeira, José Dias, e do empregado Luiz Coelho, lotado na GAGOV.

Item 8. Apresentação do Desempenho Operacional / Execução Orçamentária. A apresentação foi realizada pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, sem ressalvas pelo Conselho de Administração.

Item 9. Assinatura de cartas para encaminhamento do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e de Estratégia de longo prazo (Art. 23, § 2º, da Lei 13.303/16). Procedeu-se a assinatura das referidas cartas para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas e Congresso Nacional, em atendimento ao Art. 23, § 2º, da Lei 13.303/16.

Item 10. Revisão Anual do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios - 2020/2024. Após os devidos esclarecimentos e justificativa, o Conselho atendeu ao pleito do Diretor de Planejamento e Relações Institucionais em prorrogar a apresentação do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios - 2020/2024 para o mês de abril de 2020.

Item 11. Metas de Diretoria do 3º Trimestre. Apresentação conduzida pela Assessoria da Presidência e pelo Diretor de Planejamento, sem ressalvas pelo Conselho de Administração.

Item 12. Prévia das Metas dos Diretores para 2020. As Diretorias encaminharão via e-mail, para inicial apreciação do colegiado, sugestões de metas para 2020, que serão discutidas e apresentadas na próxima reunião. Em sequência, o Conselho recomendou que fosse estabelecida meta de aumento percentual para Receita Não Operacional, comparada ao exercício anterior, para todas as unidades, bem como que fosse apresentado ao colegiado, na próxima reunião, um plano de trabalho para redução de custos administrativos contendo (i) as ações já implementadas na empresa, (ii) as ações ainda não implementadas e (iii) as ações pretendidas, devendo-se preservar os custos voltados para o atendimento ao cidadão. Por fim, o Colegiado esclareceu que o Governo Federal está promovendo essa orientação para todas as empresas públicas dependentes.

Item 13. Relatório das Ações Judiciais. Realizada apresentação sem ressalvas pelo Conselho de Administração.

Item 14. Ofício SEI 51469/2019/ME. O Colegiado tomou ciência do documento, sem considerações a fazer.

Assinado por:



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 15

Item 15. Monitoramento das demandas do CONAD. Regimento Interno da Diretoria Executiva. Apresentada a estrutura de tópicos do Regimento Interno, o Conselho solicitou à Diretoria a entrega de um rascunho do regimento na próxima reunião, ficando a apresentação da primeira versão do documento para janeiro de 2020. **Acompanhamento PDV.** A GAREH apresentou os números da última etapa do PDV, sem ressalvas pelo colegiado, apenas sugestão de comunicado interno aos empregados a respeito das reposições de vagas. A GAREH informou que aguardará a próxima publicação da portaria de limite de quantitativo, baseada nos dados finais do PDV, para informar os empregados. **Sistema Mentorh.** O COAUD apresentará na próxima reunião do conselho relatório conclusivo sobre o tema, com as devidas orientações. **Plano de Equacionamento de Déficit da REFER exercício 2017.** Tendo em vista a adequada instrução do processo, após exposição do COAUD e, considerando a manifestação pretérita do antigo Comitê de Auditoria, o Conselho acatou a manifestação em referência, deliberando por desconsiderar tão somente o ponto em que aquele Comitê extrapolou as competências definidas no inciso VIII do art. 24 da Lei 13.303/16. Ao atual comitê caberá apenas se manifestar quanto ao Plano de Equacionamento do exercício de 2018. A Diretoria de Planejamento enviará para GAGOV a manifestação do Ministério da Economia referente ao equacionamento do exercício de 2017, para finalização dos procedimentos e encaminhamento do Plano de Equacionamento de Déficit à SEST.

Item 16. Assinatura da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. Procedeu-se a assinatura da carta para imediata publicação no site da Companhia.

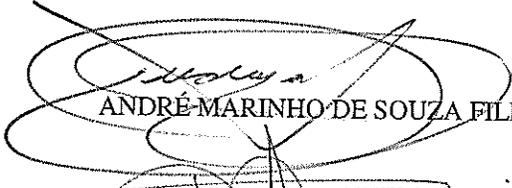
Item 17. Curso em Governança na Administração Pública. Art. 17 § 4º da Lei 13.303/16. A GAGOV promoverá a realização do curso por meio de plataforma *online* para os Administradores e Conselheiros Fiscais.

Item 18. Apresentação do Plano de Equacionamento de Déficit REFER - 2018. Apresentado o Plano de Equacionamento de Déficit 2018, a GAGOV informou que aguarda da REFER o recebimento da documentação complementar para análise do Conselho, conforme solicitado através da CRT 027-2019/GAB, de 05/11/19.

Item 19. Plano de Segurança Ferroviária. Assunto ficou para a próxima reunião do Conselho.

Assuntos gerais: Aposentadoria Compulsória. A GAJUR apresentará na próxima reunião relatório sobre o tema com proposta para o Colegiado. A próxima reunião ficou agendada para o dia 13/12/2019, no Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Carlos Alberto Salazar Gomes secretariou a presente reunião.


ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO


JOSÉ MARÔQUES DE LIMA


MANOEL RENATO MACHADO FILHO


CIRANO LOPES DE OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO SALAZAR